

**Lei Municipal nº 1121/ 2001**

**SÚMULA:** Denomina via pública do Distrito do Covó.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Mangueirinha, Estado do Paraná, aprovou e eu, Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**ART. 1º-** A via publica do Distrito do Covó que inicia as margens da Pr. 459, e segue ao lado da Capela do Senhor Bom Jesus deste Distrito, até um arroio existente, hoje denominada estrada existente, passará a chamar-se: **RUA JOÃO MARIA DE SIQUEIRA.**

**PARÁGRAFO ÚNICO** - O Executivo Municipal emplacará a referida via pública contendo a denominação consignada neste artigo, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta Lei

**ART. 2º** - Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mangueirinha, aos 07 dias do mês de setembro de 2001.

**Miguel Carlos Rodrigues de Aguiar**  
**Prefeito Municipal**